

CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 86
COD XV 18

Apesar de reação contrária por parte do governo estadual e dos proprietários de terra, os Xavante de Sangradouro (MT) não desistem de "Volta Grande".

#### A situação jurídica das terras

Desde o início da década de 70 os Índios Xavante lutam pela regularização de suas terras. Em 1985 retomaram com maior ímpeto as reivindicações pela posse definitiva de uma área de 42.150 ha localizada no limite sul da Reserva Sangradouro que denominam "Volta Grande" e que foi excluída dos limites propostos por ocasião da legalização da Reserva em 1972 (Decreto 71.105 de 1972).

Na época, em virtude da pressão exercida por representantes do poder político local e de proprietários de terra, na regularização jurídica, considerou-se como válidas certidões de registro imobiliário cuja cadeia sucessória demonstra a equívoca alienação de parcela significativa do território tribal pelo Estado de Mato Grosso nas décadas de 50 e 60. ~~Naquela ocasião o governo estadual,~~ Desconhecendo intencionalmente a presença indígena e a anterioridade do direito de posse sobre as terras pretendidas, iniciou a alienação de lotes que foram cedidos a companhias particulares e a requerentes de glebas de até 10.000 ha, dando origem ao conflito atual.

Não obstante a resistência oferecida pelos meios oficiais nos anos subseqüentes ao processo demarcatório, os moradores das aldeias São José e D. Bosco continuaram a pleitear a área. Esta posição foi mantida apesar da decisão tomada em 1983 pelo então Presidente da Funai, Sr. Octávio Ferreira Lima, de "encerrar o assunto" em decorrência de terem sido contestadas propostas encaminhadas pelo órgão para realização de novo levantamento fundiário visando a redefinição dos limites. Tal resolução foi tomada em face de reveses consecutivos: a negativa do Secretário de Justiça de Mato Grosso (Of. GB 242/83 de 10/03/83) e do GT-Interministerial criado pelo Dec. 88.118 em reverem a situação fundiária da área objeto de acréscimo. Em ambos os casos foi determinante o temor de que a mobilização in

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

dígena, se bem sucedida, pudesse conduzir à redefinição legal de limites, transformando os atuais "proprietários" em "invasores".

Houve ainda uma terceira <sup>proposta</sup> encaminhada pela Funai ao Secretário Extraordinário para Assuntos Fundiários do Estado, Dr. Nelson Rêgo, a de doação da área pretendida, que foi igualmente recusada.

Uma vez mais o setor indigenista oficial curvava-se às pressões de representantes do poder estadual, notadamente o ~~Instituto de Terras de Mato Grosso~~ INTERMAT, a Secretaria de Agricultura do Estado e, no âmbito privado, a Associação de Produtores Rurais do Médio Araguaia (APRA), parte do aparelho político do governo do Dr. Júlio Campos, com interesses econômicos na área em questão.

O resultado das negociações foi oficialmente comunicado ao líder Henrique, da aldeia Dom Bosco, em 13 de setembro de

1985  
SANGRADOURO APOIA GERSON ALVES NA SUCESSÃO DA FUNAI

Em meados de 1985 os Xavantes de Sangradouro souberam explorar com habilidade o contexto de crise que conduziu a um novo remanejamento na estrutura administrativa da Funai.

Utilizando-se de antiga aliança estabelecida, havia dez anos, com o Sr. Gerson da Silva Alves, quando ~~este ocupava o posto de~~ Delegado da 5a. Delegacia Regional ~~XXXXXXXXXX~~, os índios apoiam sua investidura na presidência. Assim <sup>TIVERAM</sup> lograram êxito ao renovarem o pedido para a criação de um grupo-de-trabalho encarregado de proceder aos trabalhos de redefinição e levantamento ocupacional da área de Volta Grande (Port. 1884 de 14 de junho de 1985). De acordo com a composição prevista pelo artigo 2º do Dec. 88.118, o GT foi integrado por representantes do órgão estadual, no caso a INTERMAT (~~o geógrafo Carlos Alberto Barros~~), do INCRA (~~técnico Luiz Santana de França Borges~~) e da FUNAI (o agrimensor Levio Natal, o técnico em agricultura e pecuária Francisco Nogueira Lima e a antropóloga Cláudia Menezes).

Nesta mesma solicitação os Xavantes conseguiram incluir o reestudo de uma outra área problemática, Couto Magalhães (Parabubure), regularizada por ato jurídico em 1979, contra o qual empresários rurais que exploravam terras não tituladas - parte do território indígena tradicional - tentaram aplicar a <sup>pena</sup> ~~pena~~

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

legal: impetraram dois mandatos de segurança a fim de anular o decreto de demarcação.

A citada Portaria determinava também que o coordenador do grupo, ~~XXXXXXXXXX~~ antropóloga Cláudia Menezes, permanecesse alguns dias mais na área para proceder à 2a. avaliação antropológica dos efeitos causados pelo asfaltamento da BR- 070 nas comunidades ~~índigenas~~ Xavante e Bororo, uma vez que a estrada havia atravessado as reservas de Sangradouro e do Meruri.

Esta conjuntura aparentemente favorável iria, contudo, revelar contradições de base, notadamente a influência de interesses que ~~estavam~~ <sup>perpassam</sup> esta nova sistemática para demarcação de áreas indígenas. O procedimento do representante do INTERMAT durante os trabalhos revelaria com clareza a intenção de obstar a atuação da FUNAI. Por outro lado, havia o enrijecimento da postura dos empresários rurais frente ao Plano Nacional da Reforma Agrária, que fora anunciado pelo governo em 27 de abril de 1985, definindo-se em razão dele uma nova correlação de forças e de estratégias de luta nos litígios envolvendo territórios tribais.

### Intensificação do conflito

O enfrentamento entre os índios e os fazendeiros que se apropriaram de terras contíguas à Reserva embora antigo, recomeçou com maior violência a 9 de abril, ocasião em que o líder da aldeia São José, Paulo Nonda, secundado pelo Padre-Diretor da Missão Salesiana de Sangradouro, Oswaldo Scotti, denunciou ao Delegado da 7a. DR (Barra do Garças) os sucessivos deslocamentos do marco de número 136, definidor dos limites da Reserva com a Fazenda Alvorada, ocupada pelo Sr. Meno.

A faixa situada entre o córrego ~~Couro~~ <sup>Couro</sup> de Porcos e o córrego Pindaibão no limite Oeste (cerca de 64.435 ha), juntamente com a Volta Grande, vem constituindo pauta de reivindicações de correção de limites territoriais, apesar de atualmente a primeira área ter sido ocupada por grandes fazendeiros, com benfeitorias de porte e que exploram intensivamente a cultura da soja.

Deste modo a manobra envolvendo o deslocamento do marco

Mudanças  
no relaciona-  
mento com  
a Missão

por parte dos ocupantes da maior fazenda localizada no trecho conhecido por Pindaibão, a Alvorada, ~~foi~~ interpretada como provocação intencional, ~~para acirrar ainda mais os ânimos.~~

A tentativa de retomada das áreas contíguas serviu, também, para detonar uma mudança nas relações entre os Xavante e a Missão. Em 1983 dois ~~moradores~~ <sup>moradores</sup> da aldeia Dom Bosco tentaram atingir a tiros o Pe. Alfredo por terem constatado que ele fazia reuniões periódicas com os fazendeiros invasores e denunciava as articulações políticas engendradas pelos índios.

A partir deste episódio os homens influentes e, sobretudo, as lideranças mais jovens começaram a questionar o papel desempenhado pelos missionários e em particular a interferência salesiana na questão das terras. O fato é que os missionários embora não obstassem diretamente a movimentação indígena - o que de resto seria um tanto difícil - tratavam de solapá-la, atuando como mediadores junto aos fazendeiros.

É preciso considerar que da ótica ~~dos religiosos~~ <sup>dos religiosos</sup> para manterem o trabalho pastoral necessitam esforçar-se para criar um "modus vivendi" harmônico com os novos ocupantes, a despeito de com isto terem de assumir como ônus a negação dos direitos indígenas à posse e usufruto permanente do seu território.

Na verdade os salesianos defendem proposta de delimitação da área Xavante divergente daquela desejada pelos índios. São de opinião - e, ainda assim, nem todos como o Pe. Alfredo, que mais radical declara que estes possuem terras suficientes - que deveria ser anexada exclusivamente o trecho de mata (aproximadamente 15.00 ha) entre o córrego Volta Grande e o córrego Buritizal. Os moradores da Reserva, notadamente os da aldeia D. Bosco, incluem também a faixa de cerrado circundante (28.000 ha) por ser imprescindível à reposição das condições de caça, coleta e cultivo, propiciando a reposição do modo de vida tradicional, um direito assegurado por lei (~~diversos artigos da Lei nº 6.001/73~~), bem como por estabelecer um cinturão de segurança contra futuras invasões.

Tais posições divergentes vem condicionando o esgarçamento das relações com a Missão, ~~abaladas~~ abaladas nos últimos anos por questões internas, tais como a manutenção do sistema de internamento escolar para os jovens, a repressão sexual indígena, etc.

aes

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Os trabalhos de levantamento fundiário tiveram início com uma reunião realizada na aldeia Dom Bosco no dia 28 de junho, onde estiveram presentes os integrantes do GT, o padre-diretor e principais lideranças indígenas. Como resultado das discussões foram identificados e fixados em definitivo os limites pretendidos pelos moradores da Reserva.

A primeira visita a área de Volta Grande com a finalidade de mapear os ocupantes ocorreu no dia seguinte e foi marcada pelo encontro com um dos fazendeiros, o Sr. Roberto Zanoni. Foi abordado próximo a balsa que atravessa o rio das Mortes, no trecho intermediário entre as Fazendas Jacaré e Vermelha, pelos índios Tiburcio, Paulo Nonda, Bernardo e ~~Paulo~~ <sup>Paulo</sup> que acompanham o GT. O encontro extremamente tenso serviu para revelar as pretensões das partes opostas.

Embora o fazendeiro fosse acusado diretamente pelos índios de ter tentado, juntamente com um outro empresário do sul, o advogado paranaense Mário Kramer, subornar um ex-chefe da aldeia Dom Bosco e nome João Evangelista - este liberaria a área em troca de um trator e de uma certa soma de dinheiro - negou qualquer envolvimento nesta negociação ou admitiu estar informado de que a terra ocupada por ele estava em litígio.

Defendem a regularização fundiária como meio de evitar os conflitos e atribuiu a responsabilidade pelos atritos entre os fazendeiros e índios aos órgãos federais, especificamente à Funai, por fornecer indevidamente certidões negativas. A posição defendida por Zanoni identifica-se, portanto, àquela expressa pelo empresariado rural em face dos investimentos realizados em áreas indígenas.

Não decorrer da conversa o fazendeiro foi alertado da proposta de levantamento realizada de acordo com as reivindicações dos Xavante. Em virtude do adiantado da hora e por razões de segurança <sup>a coordenadora</sup> do grupo decidiu retroceder para a Reserva e pernoitar na sede da Missão e não <sup>moradia</sup> ~~na~~ do Sr. Florindo Ferreira Ribeiro <sup>em desacordo</sup> ~~com~~ com a proposta inicial dos índios. Esta mudança de planos desagradou-os profundamente. Além de reações raivosas demonstraram desconfiança de que o trabalho não prosseguiria. Como resposta imediata <sup>Souzena</sup> ~~o Sr. Zanoni~~ abandonou a viatura e tomou um atalho para a aldeia Dom Bosco a fim de convocar os homens dispostos a iniciar um confronto armado com os invasores. Este incidente só

ria ser contornado horas depois, com muito esforço da coordenadora do grupo e de Lívio Natal e, ainda assim, mediante o compromisso de que os trabalhos seriam retomados na madrugada do dia seguinte.

No dia 30 antes do nascer do sol o Gt, o qual incorporou o Índio Rafael de São José, chegou a Fazenda Zanoni que por sua posição geográfica deveria ser a primeira a ser visitada. Constatou que o fazendeiro não estava sô: acompanhava-o o vizinho Florindo Ferreira Ribeiro e mais dois homens; com armas à mostra receberam a equipe. Outros quatro jagunços colocaram-se em posição estratégica para a eventualidade de um confronto. O Sr. Zanoni negou-se a prestar esclarecimentos. A atitude dos ocupantes obteve respaldo do representante do INTERMAT, que assegurou-lhes o total apoio do Secretário de Assuntos Fundiários do estado, Dr. Nelson Rêu.

A despeito do clima hostil e das agressões verbais proferidas por membros da família (esposa, irmão e cunhada) a equipe decidiu continuar a vistoria das demais fazendas.

À medida em que prosseguia o levantamento a estratégia de atemorização adquiriu contornos ainda mais ameaçadoras: a vistoria alugada pela Funai passou a ser seguida de perto por dois caminhões da Fazenda Alvorada que transportavam peões armados. Haviam sido enviados pelo Sr. Meno, conhecido por seu temperamento violento e posição anti-índigena, a pedido de Zanoni e Florindo, uma vez que os demais ocupantes não residem na área. Tais formas de intimidação tem sido adotadas comumente. O Dr. Mario Kramer além de utilizar-se de documentação de validade duvidosa vem empregando meios "persuasórios" para expulsar posseiros da área, loteando-a para proprietários rurais do sul. A tática é o "fait accompli": a implantação de benfeitorias em ritmo acelerado valoriza o empreendimento e justifica uma ocupação da terra indevida, possibilitada pela grilagem cartorial.

Ante a possibilidade concreta do choque, num contexto desvantajoso, a coordenadora do GT optou pelo recuo tático com a finalidade de obter reforço junto à Polícia Federal. Desta feita a resolução foi acatada pelos Índios de imediato, porém mediante certas condições: a permanência de parte da equipe na Reserva e um prazo máximo de 48 h para que a coordenadora e o servidor Na-

tal contactassem a Delegacia Regional da Funai e a ~~DF~~<sup>PF</sup>. Caso houvesse descumprimento destes compromissos por conta própria entrariam na área.

No dia 5 de julho em reunião realizada na sede da Polícia Federal em Barra do Garças entre os agentes Valter e Rafael, o Sr. José Carlos Barbosa, Delegado da 5a. DR e a antropóloga Cláudia Menezes, ficou assegurado o apoio ao trabalho do GT, acertando-se as providências práticas, tais como reparo de viatura e pagamento de diárias. Entretanto, poucas horas depois, por pressão política de ~~grupos vinculados~~<sup>do governador estadual</sup>, inclusive a do secretário do governador Wilmar Peres ~~ao deputado Bento Porto~~ foi dada uma contra ordem, suspendendo a participação da Polícia. O telex nº 5680 de 04/07/85 recebido pelo Bel. Rui de Paula Rodrigues, titular da Delegacia da Polícia Federal de Barra do Garças, tornou sem efeito o apoio <sup>todo</sup> em vista que a Funai teria suspendido os trabalhos temporariamente."

O Deputado Mário Juruna, o Presidente da Funai e o Ministro do Interior entram no circuito

Como resultado de contatos diretos estabelecidos <sup>pele Coordenação de TI</sup> por intermédio do Deputado Mário Juruna com o Ministro do Interior ~~em~~ ~~representação do GT~~ e com o Presidente da Funai, os líderes Xavante Bernardo e Paulo Nonda obtiveram um posicionamento favorável das autoridades que se comprometeram a enviar um destacamento para assegurar a continuidade do levantamento. Superado o impasse houve o retorno da delegação para Sangradouro. Entretanto, diante ~~de~~<sup>do</sup> retrocesso das negociações e do cerco da Reserva por pistoleiros contratados os índios decidiram reter o grupo de trabalho e o Delegado da 5a. DR utilizando estratégia semelhante, a utilizada pelos Kaiapó durante a crise do Xingu em 1984.

Os Xavante ao intensificarem o conflito pretendiam pressionar as autoridades para o atendimento de duas reivindicações básicas: a presença da Polícia Federal na área e a retirada imediata dos fazendeiros. Como reforço decidiram também paralisar as obras de pavimentação da BR-070, apreendendo o maquinário <sup>de</sup> condicionando a liberação da estrada à regularização de Volta Grande.

Crescia o clima de insatisfação e tornava-se eminente o

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

risco de briga aberta com os fazendeiros. Foram realizadas sucessivas reuniões que conduziram à decisão de os Xavante aguardarem pela última vez uma solução pacífica para a crise através de novo contato direto com os Ministérios do Interior e da Justiça. As lideranças indígenas designaram a coordenadora do GT para mais esta rodada de negociações, ocasião em que seria acompanhada pelo chefe Paulo Nonda e por um líder jovem <sup>Dom Bosco</sup> ~~Dom Bosco~~. Bernardo chefe de Dom Bosco, permaneceria na aldeia contendo os ânimos. Esta proposta de ação foi frustrada pela movimentação realizada pelos fazendeiros que em diferentes manobras de atemorização passaram a vigiar a mata de Volta Grande e obstruíram o acesso à Reserva. O fato é que na altura do trecho conhecido por Fendaibão, o ônibus onde viajavam os índios e a antropóloga ficou retido por um atoleiro. Os emissários ao tentarem retornar por pouco não foram interceptados por uma barreira de jagunços armados que interromperam a BR-070. Escaparam da tocaia graças a ajuda de uma viatura da prefeitura de Canarana que lhes deu cobertura.

Com Apoena  
os Xavante  
vão negociar  
em Brasília

A chegada do Superintendente da Funai, o indigenista Apoena Meireles algumas horas depois do incidente, foi decisiva para o esvaziamento da estratégia definida pelos índios. Com base no prestígio que desfrutava entre os Xavante e auxiliado pelo Padre-Diretor conseguiu <sup>estes</sup> ~~estes~~ lhe dessem um crédito de confiança, suspendendo a ação bélica e liberando os reféns em troca da promessa de retornar com a Polícia Federal e completar os trabalhos de levantamento. Concomitantemente os índios decidiram ir para Brasília definindo-se uma comissão de nove, encabeçado por Paulo Nonda e Bernardo que se deslocaram no dia 12 de julho em aviões da Funai. Antes da saída de Barra do Garças os Xavantes se reuniram para fixar as reivindicações que seriam levadas ao MINTER. O encontro marcado para o dia seguinte não contou com a presença do Ministro Costa Couto que foi representado pelo Secretário Geral do Ministério.

Nesta reunião os índios reafirmaram a intenção de impedir a qualquer custo o desmatamento e a ocupação que estava se processando na área em litígio, bem como de interromper o fluxo de veículos na BR-070 até que o problema de Volta Grande estivesse definitivamente solucionado. Nesta questão contavam com a aliança dos Bororo que sentindo-se prejudicados pela presença da estrada estavam dispostos a exigir indenização compatível com os ônus



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

que sofreram em função da rodovia.

O desdobramento das negociações que envolveriam o Dermat (Departamento de Estradas de Mato Grosso), o Banco Interamericano (BID) e a Funai demonstrariam que estas condições acabariam por ser desrespeitadas. Menos de uma semana depois foram estabelecidas pelotões da Polícia Federal de Barra de Garças que tiveram de ser reforçados em Cuiabá, para dar cobertura aos funcionários da FUNAI Lévio Natal e Francisco Nogueira Lima que assim puderam concluir o levantamento.

Os Xavante voltariam a ter notícias mais objetivas da situação fundiária da Reserva meses depois, em janeiro de 1986, quando o relatório antropológico e o levantamento ocupacional relativo a Volta Grande foi examinado pelo GT-Interministerial, tendo sido aceita a comprovação de posse imemorial do grupo. Atualmente, <sup>enquanto</sup> o processo aguarda o posicionamento oficial dos titulares do Mirad e do Minter. O fazendeiro Marie Kramer comanda a derrubada da mata de Volta Grande com a ajuda de mais quinze ocupantes que se estabeleceram na área.

~~Xavante e Bororo X Departamento de Estradas de Rodagem de MT~~ **DERMAT**

A mobilização em torno de Volta Grande teve, portanto, repercussões diretas na definição do acordo a ser estabelecido entre os organismos estaduais e internacionais e os índios.

Sabe-se que as organizações financeiras têm todo interesse no processo de demarcação de terras indígenas como parte do processo de regularização fundiária do setor agrário brasileiro.

Esta é uma condição essencial para que a terra possa ser objeto de mercantilização opondo-se, em decorrência às operações que infringem os procedimentos jurídicos e ferem as regras do mercado.

O interesse do BID em cobrar da Funai eficiência no trato da questão fundiária indígena está associada à necessidade de garantia de recursos por ele canalizados.

No dia 16 de agosto de 1985 foi firmado um Termo de Acordo entre o ~~Departamento de Estradas de Rodagem de MT~~ (Dermat) representado pelo Engº Mário Roberto Cândia de Figueiredo e ~~os líderes Xavante~~ (Paulo Nonda e Bernardo <sup>Xavantes</sup> ~~Paulo~~ Lourenço Rondon, Raimundo Itogoga e Henrique Atroagaru <sup>Bororo</sup>) os índios foram assistidos naquele ato pela Funai, representados pela antropóloga Lúcia Helena Soares de Mello e pelo Assessor da Superintendência Executiva (Amílton Figueiredo).

MINISTÉRIO INTERIO  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

O contrato em questão em nada respondeu às reivindicações que haviam sido feitas em reunião realizadas com a coordenadora do GT na aldeia do Meruri e de São José (Reserva Sangradouro) em meio à crise de Volta Grande, notadamente no que se referia às <sup>condições</sup> ~~condições~~ indenizações o qual seria canalizado para as diferentes aldeias.

Naquela ocasião o contato direto <sup>para a Coordenação do GT</sup> manteve-se com as comunidades indígenas Xavante, incluindo-se a da Reserva São Marcos e Barro da Reserva Meruri, serviu para demonstrar que os índios questionavam a presença da rodovia em seus territórios e articulavam as suas condições concretas de sobrevivência à influência que esta tem acarretado.

Em São João são desenvolvidas na sede da 7ª. Delegacia Regional da FUNAI em Barra do Garças no dia 24/06/85 com os líderes que representam a população das aldeias, notadamente a de São Marcos, ficou evidente o desejo de minimizar a influência da estrada sobre aquela Reserva. Para tanto ficou acertado a mudança do traçado da estrada estadual que dá acesso a cidade de São Joaquim e que atualmente atravessa a área indígena; os índios foram também de opinião que nenhuma obra de porte deveria ser realizada pelo DERMAT nas vias de ligação entre as Reservas de Meruri e São Marcos e entre as aldeias São Marcos, Aparecida, Auxiliadora e Namunkurá, a não ser a construção de pequenas pontes de madeira e a recuperação de trechos que ficam intransitáveis no período das chuvas.

Na Reserva de Sangradouro foram realizadas sucessivas reuniões com as chefias das Aldeias São José e Dom Bosco, das quais participaram não só lideranças influentes mas a maior parte dos jovens guerreiros.

As questões relativas à pavimentação da BR-070 foram associadas à problemática maior, envolvendo a demanda pelo adensamento da área de Volta Grande e o planejamento a ser adotado pelo grupo para a organização de suas atividades produtivas.

a) Os Xavante consideram <sup>pernosa</sup> nefasta a influência da rodovia por facilitar o acesso das mulheres e dos jovens ~~a outras aldeias~~ às cidades próximas, atribuindo mudanças comportamentais à presença da BR-070 ~~que já se prolonga há quinze anos~~ há quinze anos. Observando-se ainda

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

que a implantação da obra não foi precedida de consulta ao grupo <sup>quanto a</sup> oportunidade de realizá-la nos limites do território tribal.

b) Devido à necessidade de explorarem mais eficientemente os poucos trechos agricultáveis disponíveis e também neutralizarem a influência da estrada <sup>na</sup> aldeia São José os índios programaram transferi-la para o interior da Reserva, movimento que deveria corresponder ao deslocamento da aldeia Dom Bosco para a margem esquerda do rio das Mortes. Esta realocação seria feita na faixa em litígio, área considerada vital por dispor de trechos de mata além de lagoas piscosas, importante fonte de recurso alimentar.

b1) Na área Bororo a questão da pavimentação da BR-070 foi tratada de forma de alçada uma vez que esta comunidade foi a mais afetada pela rodovia. Vários pontos foram considerados em conversas com líderes influentes e precisados em reunião formal levada a efeito no dia 7/7/85 com representantes das aldeias do Meruri e Garças.

b2) Objetivando reduzir a essencial a presença de estranhos na área indígena a comunidade Bororo ~~propôs que~~ fosse aberta uma nova variante da estrada municipal que liga as cidades de General Carneiro a Toricueje de modo a passar fora dos limites da Reserva.

b3) Fosse realizadas obras de recuperação do trecho que liga a BR-070 à aldeia-sede do Meruri ~~de~~ tomadas medidas de proteção efetiva do território tribal antes do reinício das obras de conclusão da Rodovia, quais sejam:

- O cercamento de toda a reserva e impedir para evitar a instalação de outras pessoas ou projetos.
- A homologação e registro no S.P.U nos Cartórios Regionais do Decreto Presidencial nº 76.999 de 08/01/76 que legalizou a Reserva do Meruri.

A comunidade Bororo reivindicou, sobretudo, o ressarcimento dos danos causados pela passagem da rodovia no ecossistema, tendo em vista a ~~redução dos recursos silvestres~~ notadamente a caça, como também devido ao <sup>sofrimento</sup> pela população índia no que se refere aos problemas sociais que a aflige (alcoólismo, prostituição feminina).

Para tanto solicitou fossem estabelecidas negociações diretas com os órgãos estaduais (Secretaria de Transporte e ~~DERMAT~~) ~~de Estrada de Rodagem do Estado de Mato Grosso~~) e com o órgão financiador (BID) ~~de modo~~ a prever a canalização de recursos ~~que~~ <sup>foram</sup> ~~para~~ constituir um fundo para custear projetos de interesse da comunidade.

c) A parte da indenização em recursos pecuniários o ressarcimento dar-se-ia sob forma de compensação territorial, com a ampliação da Reserva em aproximadamente 1600 ha, que compreendem uma parte do lote sul de Dom Aquino denominada pelos índios de mata seca ou cio-cio Iguru, importante por ter recursos silvestres e uma parte do trecho que beira o Rio Garças e inclui o morro Grande. Estes trechos foram excluídos na demarcação da Reserva em 1976.

Em carta endereçada ao Presidente da Funai, datada de 19 de agosto de 1985 os líderes Xavante Paulo Nonda, Bernardo, Rafael e Domingos denunciaram o Termo de Acordo argumentando que o documento havia sido assinado sob pressão e que os valores não cobririam as necessidades das aldeias. Solicitavam ainda que constataste em parágrafo ~~o~~ <sup>próprio</sup> ~~condicionamento~~ da continuidade das obras de pavimentação à anexação de Volta Grande.

Tendo sido acolhidas as reivindicações ~~reivindicadas~~, foram reiniciadas as negociações em termo da indenização a ser paga pelo DERMAT, tomando-se como diretriz os pontos fixados anteriormente; previu-se, em ambos os casos compensação territorial e pecuniário. Discutiu-se também uma fórmula que viabilizasse a direta participação indígena na programação e aplicação dos recursos alocados. Este ponto originou sério desgaste no relacionamento com ~~as~~ <sup>representantes das Aldeias</sup> ~~representantes~~.

Para os Salesianos parecia inconcebível que, a exemplo do que tem ocorrido em outras áreas indígenas os índios passassem a ter autonomia para gerir verbas. Em função desta discórdância passaram a boicotar as negociações.

Ainda assim foi encaminhado novo documento à Presidência da Funai sob a forma de uma Ata aprovada em 29 de agosto de 1985 pelos líderes Xavante e Bororo presentes, pelos Missionários Oswaldo Scott e José Moschini, pela antropóloga Cláudia Menezes, pelo titular da Sa. DR e pelo Presidente da FUNAI.

Posteriormente foram introduzidas significativas alterações na pauta de reivindicações indígenas e decorrência de pressões do governo estadual que encontrou na Funai um instrumento adequado de defesa de seus interesses. Foram estipuladas novas condições em Termo Aditivo (nº 002/85) do Convênio 057/82 celebrado entre o Governo de MT e a FUNAI a fim de atender aos interesses do BIL, co-participante do financiamento das obras de pavimentação da BR-070. A manipulação foi tal que os índios aceitaram uma nova proposta de acordo e em troca de benefícios de caráter assistencial abriram mão de um conjunto de conquistas jurídico-econômicas reais, ou seja, ao invés de os Bororo obterem

- ~~1)~~ homologação do Dec. 76.999 de 08/01/76 que legaliza a Reserva do Meruri e registro das terras do SPU e nos cartórios regionais;
- ~~2)~~ financiamento para o cercamento de toda a Reserva;
- ~~3)~~ indenização pecuniária por perdas e danos no valor de 16 milhões de cruzados para serem carreados para um fundo especial aplicado em projetos definidos e geridos pela comunidade em conta conjunta com a Funai <sup>Terminaram por</sup> aceitar indenização de Cz\$1.400,00 cujo rendimento mensal seria pago de acordo com a OTN até o dia 10 sendo o valor global pago no final dos trabalhos de pavimentação. ~~Con~~ seguiram algumas benfeitorias na Reserva: construção <sup>de</sup> pequenas pontes no Rio Lajeadinho, melhoras <sup>na</sup> via de acesso a aldeia Meruri e a que liga a aldeia Garças a Lajeadinho e mudança <sup>de</sup> traçado de uma estrada <sup>vizinha</sup> que cortava a aldeia Meruri <sup>reivindicado</sup>.

Os Xavante que haviam ~~estabelecido~~ etapas para a liberação das obras de pavimentação da BR-070 (suspensão de todas as obras até a assinatura do acordo, realização de obras de arte após terem sido liberados os recursos para indenização pecuniária, liberação do maquinário para conclusão dos trabalhos após a regularização de Volta Grande) ~~e reivindicado~~;

- ~~1)~~ compensação territorial com anexação de área de 43.000 ha legalizarem juridicamente a Reserva de Sangradouro através homologação do Dec. Presidencial e registro no SPU;
- ~~2)~~ indenização pecuniária por perdas e danos na ordem de 8 milhões de cruzados segundo a mesma sistemática de aplicação inicialmente prevista para os Bororo, ~~os xavante~~ <sup>SA</sup> acabaram por receber 810.000 cruzados cujo rendimento mensal será pago mensalmente de acordo com o valor de OTN até o dia 10 de cada mês e o valor global pago no final dos trabalhos de pavimentação;
- ~~1)~~ fornecimento pelo DERMAT de 5,5 sacos de feijão mensais para as aldeias São José e Dom Bosco;
- ~~2)~~ plantio de 140 ha de lavoura de arroz;
- ~~3)~~ 1.000 litros de óleo diesel durante 3 meses.